

nos termos da alínea "v", do inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 20.359/83, combinado com o artigo 28, da Lei nº 10.168/68, a ANTONIO TONIN FILHO, RG. nº 1.990.743, Servente, padrão 7-B, do SQC-III, da Coordenadoria de Apoio Social designado para exercer a função de servente público de Chefia da Seção de Zeladoria do Serv. de Administração do Núcleo Pioneiro Sócio Terápico "Arquiteto Januário José 7 Exemplar", da Coordenadoria de Apoio Social, de que trata o Decreto nº 14.825/80, uma gratificação "pro-labore" correspondente a diferença entre o valor do padrão de seu cargo e a função de Chefe de Seção (Zeladoria), referência 11, da escala de vencimentos 2, tabela I, de que trata o LC nº 247/81.

nos termos da alínea "u", do inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 20.359/83, combinado com o artigo 28, da Lei nº 10.168/68, a CARLOS AGUIAR, RG. nº 2.826.863, Oficial de Administração, padrão 17-B do SQC-III, da Coordenadoria de Apoio Social, designado para exercer a função de servente público de Chefia da Seção de Material e Patrimônio, do Serv. de Administração do Núcleo Pioneiro Sócio Terápico "Arquiteto Januário José Exemplar", da Coordenadoria de Apoio Social, de que trata o Decreto nº 14.825/80, uma gratificação "pro-labore" correspondente a diferença entre o valor do padrão de seu cargo e a função de Chefe de Seção (Adm. Geral), referência 11, da escala de vencimentos 2, tabela I, de que trata o LC nº 247/81.

nos termos da alínea "a", do inciso III, do artigo 1º, do Decreto nº 20.359/83, combinado com o artigo 28, da Lei nº 10.168/68, a CATARINA O'AMATO PAROL, RG. nº 3.685.157, Oficial de Administração, padrão 27-E, (situação antiga), do SQC-III, de Secretária do Interior, designada para exercer a função de servente público de Direção do Serv. de Pessoal do Departamento de Amparo e Integração Social, da Coordenadoria de Apoio Social, de que trata o Decreto nº 14.825/80, uma gratificação "pro-labore" correspondente a diferença entre o valor do padrão de seu cargo e a função de Diretor (Serv. Nível I), referência 1, da escala de vencimentos 4, tabela I, de que trata o LC nº 247/81.

nos termos da alínea "g", do inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 20.359/83, combinado com o artigo 28, da Lei nº 10.168/68, a ALICE GLÓRIA SILVA MONTEIRO, RG. nº 5.008.437, Atendente, padrão 3-A, do SQF-II, da Coordenadoria de Apoio Social, designado para exercer a função de servente público de Chefia da Seção de Alojamento II, do Serv. de Atendimento Geral, da Divisão de Atendimento Complementar e Menores, do Departamento de Amparo e Integração Social, da Coordenadoria de Apoio Social, de que trata o Decreto nº 14.825/80, uma gratificação "pro-labore", correspondente a diferença do valor do padrão de sua função-atividade e a função de Chefe de Seção (Alojamento), referência 11, da escala de vencimentos 2, tabela I, de que trata o LC nº 247/81.

nos termos da alínea "g", do inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 20.359/83, combinado com o artigo 28, da Lei nº 10.168/68, a ROSÁLIA GURGEL, RG. nº 4.181.670, Servente, padrão 3-A, do SQF-II, da Coordenadoria de Apoio Social, designado para exercer a função de servente público de Chefia da Seção de Alojamento I - Turno III, do Serv. de Atendimento Geral, da Divisão de Atendimento Complementar e Menores, do Departamento de Amparo e Integração Social, da Coordenadoria de Apoio Social, de que trata o Decreto nº 14.825/80, uma gratificação "pro-labore" correspondente a diferença do valor do padrão de sua função-atividade e a função de Chefe de Seção (Alojamento), referência 11, da escala de vencimentos 2, tabela I, de que trata o LC nº 247/81.

nos termos da alínea "h", do inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 20.359/83, combinado com o artigo 28, da Lei nº 10.168/68, a RINA TAIOLLI MAZZUZZI, RG. nº 5.083.687, Servente, padrão 7-D, do SQC-III, da Coordenadoria de Apoio Social, designado para exercer a função de serv. público de Chefia da Seção de Alimentação do Serv. de Atendimento Geral, da Divisão de Atendimento Complementar e Menores, do Departamento de Amparo e Integração Social, da Coordenadoria de Apoio Social, de que trata o Decreto nº 14.825/80, uma gratificação "pro-labore" correspondente a diferença do valor do padrão de seu cargo e a função de Chefe de Seção (Adm. Geral), referência 11, da escala de vencimentos 2, tabela I, de que trata o LC nº 247/81.

nos termos da alínea "b", do inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 20.359/83, combinado com o artigo 28, da Lei nº 10.168/68, a JOSE NAGEM FERREIRA, RG. nº 1.075.714, Atendente, padrão 2-A, do SQF-II, da Coordenadoria de Apoio Social, designado para exercer a função de serv. público de Chefia da Seção de Farmácia, do Departamento de Amparo e Integração Social, da Coordenadoria de Apoio Social, de que trata o Decreto nº 14.825/80, uma gratificação "pro-labore", correspondente a diferença entre o valor do padrão de sua função-atividade e a função de Farmacêutico Chefe, referência 10, da escala de vencimentos 7, tabela I, de que trata o LC nº 247/81.

nos termos da alínea "f", do inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 20.359/83, combinado com o artigo 28, da Lei nº 10.168/68, a MARIA POLIJO LIMA, RG. nº 3.762.522, Escriturária, padrão 12-B, do SQC-III, da Coordenadoria de Apoio Social, designado para exercer a função de serv. público de Chefia da Seção de Recreação e Educação do Serv. de Atendimento Especializado da Divisão de Atendimento Complementar e Menores, do Departamento de Amparo e Integração Social, da Coordenadoria de Apoio Social, de que trata o Decreto nº 14.825/80, uma gratificação "pro-labore" correspondente a diferença entre o valor do padrão de seu cargo e a função de Chefe de Seção Técnica, referência 6, da escala de vencimentos 3, tabela I, de que trata o LC nº 247/81.

nos termos da alínea "g", do inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 20.359/83, combinado com o artigo 28, da Lei nº 10.168/68, a ALCIE CORREA RIBEIRO, RG. nº 3.642.263, Inspetor de Alunos, padrão nº 11-A, do SQF-II, da Coordenadoria de Apoio Social, designado para exercer a função de serv. público de Chefia da Seção de Alojamento I-Turno I, do Serv. de Atendimento Geral, da Divisão de Atendimento Complementar e Menores, do Departamento de Amparo e Integração Social, da Coordenadoria de Apoio Social, de que trata o Decreto nº 14.825/80, uma gratificação "pro-labore" correspondente a diferença entre o valor do padrão de sua função-atividade e a função de Chefe de Seção (Alojamento), referência 11, da escala de vencimentos 2, tabela I, de que trata o LC nº 247/81.

nos termos da alínea "g", do inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 20.359/83, combinado com o artigo 28, da Lei nº 10.168/68, a ANÍDIA MARIA DE JESUS, RG. nº 3.132.088, Encarregado de Setor (Zeladoria), padrão 20-E, do SQC-II, da Coordenadoria de Apoio Social, designado para exercer a função de serv. público de Chefia da Seção de Alojamento I-Turno II, do Serv. de Atendimento Geral, da Divisão de Atendimento Complementar e Menores, do Departamento de Amparo e Integração Social, da Coordenadoria de Apoio Social, de que trata o Decreto nº 14.825/80, uma gratificação "pro-labore" correspondente a diferença entre o valor do padrão de seu cargo e a função de Chefe de Seção (Alojamento), referência 11, da escala de vencimentos 2, tabela I, de que trata o LC nº 247/81.

nos termos da alínea "c", do inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 20.359/83, combinado com o artigo 28, da Lei nº 10.168/68, a EDU- LA FIGUEIREDO, RG. nº 3.135.300, Encarregado de Setor (Adm. Geral), padrão 8-A, do SQF-I, do Setor de Administração da Seção de Material e Patrimônio, do Serv. de Administração, da Divisão de Assistência e Recuperação - DAR-II, do Departamento de Assistência Médico-Social, da Coordenadoria de Apoio Social, designado para exercer a função de serv. público de Chefia da Seção de Material e Patrimônio, do Serv. de Administração da Divisão de Assistência e Recuperação - DAR-II, do Departamento de Assistência Médico-Social, da Coordenadoria de Apoio Social, de que trata o Decreto nº 14.825/80, uma gratificação "pro-labore" correspondente a diferença entre o valor do padrão de sua função-atividade e a função de Chefe de Seção (Adm. Geral), referência 11, da escala de vencimentos 2, tabela I, de que trata o LC nº 247/81.

DESIGNANDO, ALICE MIYA KOYAMA DIAPERIA, RG. 3.335.490, Assistente Técnico de Direção, Nível III, padrão 14-A, do SQC-I, para substituir FRANCISCO URBATAN XAVIER COUTI - NHO, RG. 2.704.306, Coordenador da Assessoria Técnica de Planejamento e Controle, nos seus impedimentos legais.

ROZMIA SCIOTTI PINTO DA SILVA BRUNING, RG. 3.408.905, Assistente Social, padrão 10-A, do SQC-III, para exercer a função de servente público de Supervisão da Equipe de Assistência Técnica da Coordenadoria de Ação Regional, previsto na alínea "a" do inciso I, do artigo 14, do Decreto 14.825/80

CÓPIAS XEROX DO DIÁRIO OFICIAL

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A — IMESP está equipada para reproduzir 40 cópias xerográficas, por minuto, autenticadas.

CÓPIA DE PÁGINA DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO OU DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição do dia Cr\$ 80,00

Edição atrasada Cr\$ 110,00

Rua da Mooca, 1921 e Galeria Prestes Maia — Piso Anhangabaú, das 9 às 17 horas

Rua Maria Antonia, 294, das 8 às 16 horas

De segunda a sexta-feira

CESSANDO, a partir de 19 de janeiro de 1983, os efeitos da Resolução de 17, publicado no D.O. de 16 de maio de 1982, que designou, JOSÉ GOUVEIA DE SOUZA, RG. 1.385.866, Assistente Social, padrão 12-D, do SQC-III, para exercer a função de servente público de Supervisão da Equipe de Assistência Técnica da Coordenadoria de Ação Regional, previsto na alínea "a", do inciso I, do artigo 14, do Decreto nº 14.825/80

TRANSPERINDO, nos termos dos artigos 54 e 55, da LC 180/1978, do Departamento de Administração para o Gabinete / do Secretário, uma (1) função-atividade de Escriturário, padrão 9-A, do SQF-II, exercida por EDSON ALVES DE OLIVEIRA, RG. 11.876.819.

Coordenadoria de Apoio Social

Art. 20 do RGS - Inclusão

Obj-A - CAS - Serviço de Pessoal - Diretor (Serviço-nível I) - "pro-labore" - 11-C - de R.V. 4 - T. 1 - MARIA LUIZA LADREIRA - RG. 1.973.865 - 1) MILTOS ITO - RG. 1.656.834 - Aux. de Enfermeiro - SQC-III - 18-C - R.V. 6 - T. 1 - 2) JUDITE FRANCO PERACINE - RG. 2.955.186 - Escrit. - SQC-III - 13-C - R.V. 1 - T. II - Dec. 14.825-80 - p/ de 13-1-83.

NÚCLEO PIONEIRO SÓCIO TERÁPICO
"ARQUITETO JANUÁRIO JOSÉ EXEMPLAR"
DESPACHO DO DIRETOR DE SERVIÇO DE 25-01-83
Autorizando gozo de licença prêmio - Proc. nº 346-83- NPSTAJJE, Yeda Fogliano Branco, R.C. 2.788.868, 90 dias, período de 01-09-83 a 31-08-70 e de 01-09-70 a 31-08-75, a partir de 02-02-83.

SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: OCTAVIO GONZAGA JUNIOR

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 26-1-83

DESIGNANDO: nos termos do artigo 81, da LC 180/78, DIVA ZAPPAROLI PINHEIRO, RG-2.451.450, Escriturária, padrão - 14-D-1-I, do SQC-III, do QSSP, para a partir de 10-11-81, responder pelo cargo de Chefe de Seção (Adm. Geral), padrão 17-D-2-I, do SQC-II, do mesmo Quadro, lotado na Polícia Militar, vago em decorrência da aposentadoria de Breno Pinto, por Portaria publicada no D.O. nº 225, de 27-11-81.

CESSANDO: a partir de 3-1-83, os efeitos da Resolução de 5, publicada a 6-1-83, que arbitrou, a partir de 15-12-82, ao 1º Tenente PM CARLOS PEIXOTO DOS SANTOS, RG 4.797.108, a gratificação mensal correspondente a 8% sobre o valor do padrão 1-A-4-I, pelo exercício da função de Auxiliar.

APLICANDO: nos termos dos artigos 67, inciso IV, 69, 70, incisos II, e 73 por infração aos artigos 62, inciso III, IX e X, e 63, inciso XIX, da LC 207/79, e à vista do apurado nos autos do processo administrativo nº 13089/81-SSP, a pena disciplinar de suspensão por 45 dias a JOÃO CASTOR DE ABREU, RG-4.484.429, Investigador de Polícia I padrão 7-A-2-I, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delegacia de Polícia do Município de São José dos Campos.

ADMITINDO: do disposto do artigo 20, § 1º, da LC 207/79 em caráter experimental e transitório, para formação técnico profissional de Motorista Policial, com a retribuição equivalente a do vencimento e demais vantagens do cargo os senhores:

JACINTO THOMÉ, RG-9.112.234 a partir de 30-12-82
SERGIO LUIZ DA SILVA, RG-12.379.707, a partir de 30-12-82
ANTONIO CARLOS ARRUDA, RG-2.097.304, a partir de 3-1-83.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 26-1-83

No processo GS-259/83 em que MARIA CLARA PALOMARES VIDOT TI, solicita licença sem vencimentos: DEFIRO nos termos da informação de fls. "4".

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

Delegacia Geral de Polícia

PORTARIAS DO DELEGADO GERAL

Nos termos do artigo 60, § único da Lei Complementar nº 64/73 e artigo 4º inciso I da Resolução SSP-104/76

CONSIDERAR DESIGNADO
JOSÉ ROBERTO DOMINGUES-RO. 4774.073, Investigador de Polícia II-Padrão 10-B-2-I do SQC-III do QSSP, lotado na D.O.P., classificado no DERIN, para exercer as funções de Investigador de Polícia Chefe I-Padrão 10-B-2-I na Delegacia de Polícia-DEPIN, no período de 17 a 31/01/83, em substituição a Antonio Alexandre Isquiere-RO. 3.281.572, Investigador de Polícia Chefe I do SQC-I, em virtude de férias regulamentares do titular. (DGP/337-P)
CLASSIFICAR

RG D.E.G. N.A.A.
LUIZ RECHIADES PRACENTINI-RO. 4.354.246, Investigador de Polícia I-Padrão 7-A-2-I do SQC-III do QSSP, lotado na D.O.P., presentemente classificado no DERIN. (DGP/338-P)

RG D.E.E. L.I.R.
ANTONIO FAJARDAS SANCHES-RO. 3.357.569, Investigador de Polícia II-Padrão 11-C-2-I do SQC-III do QSSP, lotado na D.O.P., presentemente classificado no DERIN. (DGP/339-P)

Despachos do Delegado Geral, de 26-01-83

nos Processos abaixo relacionados, referente aos interesses a seguir indicados, à vista da manifestação do E. Conselho da Polícia Civil, que acolhe por seus fundamentos: I-DEFIRO, os pedidos de reconsideração das penalidades aplicadas:

Proc. nº 4.008/82-SSP., do Escrivão de Polícia NILU MA NUEL DO NASCIMENTO.

Proc. nº 13.261/81-SSP., do Carcereiro ELIZIO ALEXANDRINO DOS SANTOS.

Proc. nº 13.664/81-SSP., do Investigador de Polícia LUIZ EDUARDO MULLER KINKLER.

Proc. nº 11.072/82-SSP., dos Carcereiros VALDEMAR VIRGILIO DA SILVA e VALTER BATISTA DE OLIVEIRA.

nos Processos abaixo relacionados, referente às sindicâncias administrativas de caráter disciplinar, instauradas para apurar a responsabilidade funcional dos funcionários a seguir indicados, e à vista da manifestação do E. Conselho da Polícia Civil, que acolhe, por seus fundamentos: I-DEFIRO-SE:

Proc. nº 11.176/82-SSP., do Escrivão de Polícia, VERA MAREL.

Proc. nº 7.675/81-SSP., do Escrivão de Polícia ANÍLIS DIAS DE NITTO, do Investigador de Polícia LUIZ SOBRINHO e do Carcereiro JOSÉ LUIZ DE BARROS.

na Proc. nº 13.308/82-SSP., à vista de que restou anulado o processo disciplinar instaurado, e à vista da manifestação do E. Conselho da Polícia Civil, que acolhe, por seus fundamentos: I-DEFIRO-SE:

Retificação

D.O. de 20-01-83:

na Portaria do Delegado Geral nº 471, referente ao Bel. CLOVIS ANHALOU SPREßESSER - RG. nº 1.434.588, onde se lê: com sede de exercício na Delegacia do Município de Jundiaí, leia-se: com sede de exercício na Delegacia do Município de Jundiaí.

na Portaria do Delegado Geral nº 528, referente ao Bel. ANTONIO ORLANDO RAGO - RG. nº 1.593.819, onde se lê: para acumular jurisdição na Delegacia do Município de Salto e Pirapora, leia-se: para acumular jurisdição na Delegacia do Município de Salto e Pirapora.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Delegado de Polícia Chefe, de 26-01-83

DECLARANDO:

no Título de Promoção de MAURICIO BREYERNITZ - RG. nº 1.084.858, Operador de Telecomunicações Policial, padrão 14-D, lotado na DGP e classificado no DERIN, que nos termos dos arts. 1º e 8º da Lei nº 907/75, fica incorporada ao patrimônio do servidor, a partir de 19-12-75, para efeito de adicionais, sexta parte, e aposentadoria, a gratificação correspondente ao REIP, fixada em 120% sobre o respectivo padrão. Iniciado em 01-12-68 o REIP. Porcentagem essa alterada por Leis posteriores.

no Título de Promoção de OLEGÁRIO DE SOUZA BARROS - RG. nº 1.448.814, Carcereiro, padrão 24-E, lotado na DGP e classificado no DERIN, que nos termos dos arts. 1º e 8º da Lei nº 907/75, fica incorporada ao patrimônio do servidor a partir de 19-12-75, para efeito de adicionais, sexta parte, e aposentadoria, a gratificação correspondente ao REIP, fixada em 120% sobre o respectivo padrão. Iniciado em 01-12-68 o REIP. Porcentagem essa alterada por Leis posteriores.

no Título de Admissão de JOÃO ARAÚJO GRANGEIRO - RG. nº 2.951.230, Motorista Policial, padrão 11-A, lotado na DGP e classificado na Divisão de Transportes, que nos termos dos arts. 1º e 8º da Lei nº 907/75, fica incorporada ao patrimônio do servidor a partir de 19-12-75, para efeito de adicionais, sexta parte, e aposentadoria, a gratificação correspondente ao REIP, fixada em 120% sobre o respectivo padrão. Iniciado em 04-03-69, o REIP, tendo ingressado no serviço público anteriormente a 22-03-69.

RELAÇÃO DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARREGADO DE SETOR COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS DE ACORDO COM O ART. 80 DO RGS. ALTERANDO O ITEM Nº 21 DA RELAÇÃO PUBLICADA NO DO. DE 19-02-82.

Nº DE ORDEM - ÓRGÃO DE LOTAÇÃO - CARGO - NOME DO TITULAR DO CARGO OU DO SETOR - SUBSTITUTOS NOMES - CARGOS - LEI, DECRETO-LEI, DEC.-LEI COMPL. OU DECRETO, QUE DEU ORGANIZAÇÃO, OU CRIOU O CARGO.

21 - DIVISÃO DE PESSOAL - SEÇÃO DE CADASTRO E LAURATURAS - DAS CLASSES ADMINISTRATIVAS - DP-4 - CHEFE DE SEÇÃO (ADM. GERAL) - PADRÃO 11-A-2-I - VAGO - Eloisa Helena Pará - D'Incacco, RG. nº 3.813.075, Oficial de Administração, caráter temporário padrão 13-A-1-I - Cleide Aparecida Rocha dos Santos, RG. nº 3.321.034, Escriturária, extranumerária-mensalista, padrão 14-A-1-I - L.C. nº 180/78.

OBS.: O item nº 21, vigora no período de 17-01 à 15-02-83.

RELAÇÃO DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARREGADO DE SETOR COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS DE ACORDO COM O ART. 80 DO RGS. ALTERANDO OS ITENS - Nos. 194, 200, 208, 548 DA RELAÇÃO PUBLICADA EM SUPLEMENTO DO DO. DE 19-02-82.

Nº DE ORDEM - ÓRGÃO DE LOTAÇÃO - CARGO - NOME DO TITULAR DO CARGO OU DO SETOR - SUBSTITUTOS NOMES - CARGOS - LEI, DECRETO-LEI, DEC.-LEI COMPL. OU DECRETO, QUE DEU ORGANIZAÇÃO, OU CRIOU O CARGO.

194 - DERIN - DESECPOL. DE ASSIS- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO - ENCARREGADO DE SETOR (ADM. GERAL) padrão 3-A-2-I - VAGO - Rosângela Leite, RG. nº 9.818.202, Escriturária, função-atividade, padrão 9-A-1-I - Nilza Stoll Senterem, RG. nº 3.181.344, Escriturária, efetiva, padrão 14-D-1-I - L.C. nº 128/75.

200 - DERIN - DESECPOL. DE ASSIS-SETOR DE IDENTIFICAÇÃO - ENCARREGADO DE SETOR (ADM. GERAL) padrão 3-A-2-I - VAGO - Eliseu Floriano da Rosa, RG. nº 9.522.094, Escriturário, função-atividade, padrão 10-A-1-I - Ernani Lemos, RG. nº 6.624.243, Escriturário, função-atividade, padrão 9-A-1-I - L.C. nº 128/75.

208 - DERIN - DESECPOL. DE BAURU - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO - ENCARREGADO DE SETOR (ADM. GERAL) padrão 7-C-2-I - MARIA YEREZINHA DE ALMEIDA LIMA - Rui da Costa Vital, RG. nº 6.273.661, Escriturário, função-atividade, padrão 10-A-1-I - L.C. nº 180/78.

548 - INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA-SEÇÃO DE PESSOAL- CHEFE DE SEÇÃO (ADM. GERAL) padrão 11-A-2-I - VAGO - Terezinha Correa Lira, RG. nº 7.167.472, Escriturária, função-atividade, padrão 10-A-1-I - Celina da Silva Alves, RG. nº 5.353.640, Oficial de Administração, efetiva, padrão 11-A-1-I - L.C. nº 128/75.

OBS.: Os itens 194, 200 e 548 retroagem a 10-01-83
O item 208 retroage a 09-11-82.

DIVISÃO DE PESSOAL

Apostila da Responsável pelo Expediente de Recursos Humanos da Polícia Civil de São Paulo, de 26-1-83

DECLARANDO:

No título de nomeação da funcionária abaixo indicada, que em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos autos de Apelação Cível 23.421-1, da Comarca de São Paulo, e que determina a obrigação de fazer contida no P.12.762/82 pte.01 (P.3.300-80-92-C), o cargo por ela ocupado fica enquadrado como segue:

ROZMIA MARIA ANDREWS, RG. 2.576.727, Técnica de Administração, do QSSP-PP-III, no padrão 20-A, de conformidade com os arts. 14, I, § 3º e 6º das DTS da L.C. 180-78, ficou transformado a partir de 1-3-78 em cargo de Agente do Serviço Civil, Nível III, do SQC-III, e enquadrado, a partir de 1-4-78, no padrão 54-A, de acordo com o art. 21 das citadas DTS, e em razão da reformulação do edital fazendo incidir a gratificação pelo RDE sobre o RDE mais adicionais por tempo de serviço, com incidência também, sobre a gratificação do R.U., fica enquadrado a partir de 1-3-78, no padrão 56-A, e em face das alterações ocorridas na vida funcional da interessada, fica a partir de 2-1-79, no padrão 57-A, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mesma L.C. 180-78, a partir de 1-2-81, e de conformidade com os arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180-78, em virtude de evolução funcional enquadrado no padrão 57-A e de acordo com a L.C. 247-81, fica enquadrado a partir de 1-3-81, no padrão 6-A, da DTS, de 1978, da cidade L.C. 247-81, e a partir de 31-12-81, no padrão 9-1, em virtude de sua promoção por antiguidade do grau "A" para o "B", por resolução publ. a 1-12-82, ficando sem efeito as apostilas publis. em 8-5-78; 2-10-79 e 3-6-81.

No título da funcionária abaixo indicada, que em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos autos de Apelação Cível 23.421-1, da Comarca de São Paulo, e que determina a obrigação de fazer contida no P.12.762/82 pte.01 (P.3.300-80-92-C), o cargo por ela ocupado fica enquadrado como segue:

ROZMIA MARIA ANDREWS, RG. 2.576.727, Assistente Técnico de Direção I, do QSSP-PP-I, no padrão 20-A, e reconquistou início a partir de 1-1-77, no padrão 20-A, de acordo com o art. 21 das citadas DTS, e em razão da reformulação do edital ficando incidir a gratificação pelo RDE sobre o RDE mais adicionais por tempo de serviço, com incidência também, sobre a gratificação do R.U., fica enquadrado a partir de 1-3-78, no padrão 56-A, e em face das alterações ocorridas na vida funcional da interessada, fica a partir de 2-1-79, no padrão 57-A, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mesma L.C. 180-78, a partir de 1-2-81, e de conformidade com os arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180-78, em virtude de evolução funcional enquadrado no padrão 57-A e de acordo com a L.C. 247-81, fica enquadrado a partir de 1-3-81, no padrão 6-A, da DTS, de 1978, da cidade L.C. 247-81, e a partir de 31-12-81, no padrão 9-1, em virtude de sua promoção por antiguidade do grau "A" para o "B", por resolução publ. a 1-12-82, ficando sem efeito as apostilas publis. em 8-5-78; 2-10-79 e 3-6-81.